ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 050/2026
(Lei 14.133/2021)

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP integra a fase preparatória da contratação e tem por finalidade examinar a necessidade administrativa formalizada no Documento de Formalização da Demanda – **DFD nº 063/2026**, referente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG, instruído pelo Formulário de Levantamento de Demanda nº 27, pela Consolidação de Demanda nº 2, pelas respectivas planilhas de itens e quantitativos, pela memória de cálculo apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelos demais documentos administrativos que integram os autos.

A demanda refere-se à **aquisição de uniformes, peças de vestuário, acessórios funcionais, bolsas operacionais e materiais esportivos personalizados**, destinados ao atendimento das necessidades institucionais das Secretarias requisitantes, abrangendo a identificação, a proteção e a adequação das condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), bem como a disponibilização de materiais destinados às equipes, aos participantes e às atividades esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município de Pimenta/MG.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o planejamento contempla o atendimento de 31 (trinta e um) servidores que desempenham atividades externas e de campo, considerando as necessidades de identificação funcional, proteção contra a exposição solar, conforto, mobilidade e transporte adequado dos materiais utilizados nas atividades de atenção primária e vigilância em saúde.

Quanto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a demanda contempla materiais destinados ao desenvolvimento de projetos esportivos, treinamentos, competições e eventos institucionais, observadas as características e os quantitativos formalizados pela unidade requisitante.

O planejamento considera o período estimado de 12 (doze) meses, conforme as informações apresentadas pelas unidades demandantes, contemplando as necessidades de fornecimento e reposição dos materiais, a programação das atividades institucionais e a possibilidade de atendimento parcelado, de acordo com as demandas efetivamente verificadas durante a execução, respeitados os quantitativos e as condições que vierem a ser definidos na contratação.

O estudo é elaborado nos termos do **art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, com o objetivo de caracterizar a necessidade administrativa, examinar as alternativas disponíveis para seu atendimento e reunir os elementos técnicos, quantitativos, operacionais e econômicos necessários à avaliação da solução mais adequada ao interesse público, considerando os princípios da competitividade, eficiência, economicidade e sustentabilidade.

A análise considera as informações e justificativas constantes dos documentos que instruem a demanda, inclusive os dados referentes ao contingente de servidores beneficiários, aos critérios de fornecimento e reposição dos uniformes e acessórios operacionais, à programação das atividades esportivas municipais, aos quantitativos consolidados e às dificuldades relatadas em contratação anterior vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Esses elementos constituem a base documental

para o dimensionamento das necessidades, a identificação dos requisitos de qualidade e funcionalidade e a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

A elaboração do ETP observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, motivação, transparência, competitividade, segregação de funções e segurança jurídica, preservando a responsabilidade das Secretarias requisitantes pelas informações relativas às suas necessidades operacionais, aos quantitativos demandados, às finalidades de utilização dos materiais e às características técnicas específicas, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e das diretrizes pertinentes de controle externo.

O presente estudo constitui instrumento de fundamentação da solução considerada tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atendimento das necessidades identificadas, subsidiando a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da fase preparatória da contratação, com observância da adequada aplicação dos recursos públicos e da continuidade das atividades institucionais das Secretarias beneficiárias.

2. RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Secretaria Municipal de Saúde
Titular da Secretaria: Linara Mirelle Domingos
E-mail institucional: gestaosms@pimenta.mg.gov.br
Telefone: (37) 3412-2820

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Titular da Secretaria: Paulo Sérgio Esteves
E-mail institucional: compras.sectur@pimenta.mg.gov.br
Telefone: (37) 3412-2820

Unidade responsável pela coordenação do planejamento
Unidade: Central de Planejamento, Coordenação e Gestão das Contratações Públicas – CPCGC
E-mail institucional: gestaoecontratacoespimentamg@gmail.com
Telefone: (37) 3412-2820

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / FUNDAMENTO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de identificação institucional, proteção, conforto e funcionalidade aos servidores que desempenham atividades externas e operacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de atender às necessidades de uniformização e disponibilização de materiais esportivos destinados aos projetos, treinamentos, competições e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG. A disponibilidade de uniformes, peças de vestuário, acessórios funcionais, bolsas operacionais e materiais esportivos personalizados constitui elemento necessário ao desempenho das atividades institucionais das unidades requisitantes, observadas as características e finalidades específicas de cada grupo de materiais.

Sob a perspectiva do interesse público, o problema identificado consiste na necessidade de disponibilizar materiais adequados às condições efetivas de utilização, evitando que a insuficiência, o desgaste ou a inadequação dos produtos comprometam a identificação dos agentes públicos, as condições de trabalho das equipes municipais e a organização das atividades esportivas. A demanda contempla necessidades de natureza operacional e institucional, relacionadas à continuidade dos serviços prestados à população, à segurança e ao conforto dos usuários dos materiais e à adequada execução das atribuições das Secretarias requisitantes.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**, a necessidade está diretamente relacionada às atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE), responsáveis pela realização de visitas domiciliares, inspeções, ações de vigilância em saúde, acompanhamento das famílias e demais atividades externas vinculadas à atenção primária e ao controle de endemias. Conforme os documentos apresentados, o contingente compreende 18 (dezoito) Agentes Comunitários de Saúde e 13 (treze) Agentes de Combate às Endemias, totalizando 31 (trinta e um) servidores que exercem atividades de campo, com exposição frequente à radiação solar, às variações climáticas e às condições ambientais inerentes às respectivas atribuições.

A disponibilização de camisetas operacionais com proteção solar, calças funcionais, manguitos, chapéus com proteção de nuca e demais peças de vestuário busca proporcionar condições adequadas de proteção contra a exposição solar, conforto térmico, mobilidade e identificação funcional. A utilização de vestuário padronizado também contribui para o reconhecimento dos agentes públicos pela população, especialmente durante visitas domiciliares e inspeções, favorecendo a identificação institucional e a segurança na execução das atividades externas.

Quanto às bolsas operacionais, a necessidade decorre da utilização contínua de documentos, formulários, equipamentos, materiais de inspeção e demais instrumentos de trabalho transportados pelas equipes durante suas atividades. A disponibilidade de bolsas resistentes, funcionais e adequadas às condições de uso contribui para a organização, o acondicionamento e a conservação desses materiais, reduzindo riscos de danos, extravios e deterioração decorrentes do transporte frequente em ambientes externos.

O dimensionamento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde encontra respaldo na memória de cálculo apresentada pela unidade requisitante, que considera o quantitativo de servidores beneficiários, o número de peças ou acessórios previstos por servidor, a frequência estimada de fornecimento e reposição e a reserva técnica de 10% (dez por cento), destinada a contemplar situações de desgaste, avarias, extravios e eventuais alterações no contingente de pessoal. Esses parâmetros constituem a base inicial para a avaliação dos quantitativos necessários ao atendimento das atividades durante o período de planejamento de 12 (doze) meses.

O histórico da contratação anterior também constitui elemento relevante para a caracterização da necessidade administrativa. Conforme informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, o Processo nº 073/2024 registrou dificuldades relacionadas à recusa de fornecimento por empresa adjudicatária e à inadequação técnica de determinados materiais entregues, especialmente quanto às características dos tecidos, ao conforto e à funcionalidade das peças utilizadas em atividades externas.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo**, a necessidade decorre da realização de projetos esportivos, treinamentos, competições, atividades recreativas e eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Município. A demanda compreende camisetas esportivas, shorts, calças, conjuntos de agasalhos, meiões, acessórios de proteção e peças promocionais personalizadas, destinados à identificação das equipes e dos participantes, à padronização do vestuário e à adequação das condições de participação nas atividades programadas.

A disponibilização desses materiais apresenta relevância para a continuidade e a organização das ações esportivas municipais, considerando a diversidade de modalidades, as diferentes faixas etárias dos participantes e as características específicas das atividades desenvolvidas. A insuficiência de uniformes e acessórios, bem como a utilização de peças desgastadas, improvisadas ou incompatíveis com as práticas esportivas, pode comprometer o conforto, a mobilidade, a identificação das equipes e a adequada realização das ações, com reflexos sobre a participação dos beneficiários e a representatividade institucional do Município.

O dimensionamento dos materiais destinados à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo foi estabelecido com base nas informações apresentadas pela unidade requisitante, considerando o histórico de eventos e atividades esportivas, a estimativa de participantes, a diversidade das modalidades atendidas e a programação de projetos, competições e ações institucionais. As quantidades encontram-se individualizadas na planilha consolidada, constituindo referência inicial para o planejamento da contratação e para a análise de sua compatibilidade com as necessidades efetivamente demonstradas.

A necessidade também considera a programação de eventos esportivos municipais, inclusive a realização de corrida prevista para dezembro de 2026, informada pela Secretaria à CPCGC. A proximidade do evento evidencia a relevância do planejamento temporal, especialmente quanto à identificação dos materiais que serão efetivamente utilizados, aos quantitativos correspondentes e à compatibilidade entre os prazos necessários à contratação, à personalização, à produção e ao fornecimento dos produtos. Essa circunstância representa elemento específico de planejamento, sem afastar a observância dos procedimentos legais aplicáveis.

A ausência ou insuficiência dos materiais pretendidos poderá resultar em dificuldades na identificação dos servidores municipais, inadequação das condições de proteção e conforto durante atividades externas, comprometimento do transporte e acondicionamento dos instrumentos de trabalho e limitações à organização de projetos, competições e eventos esportivos. Tais situações podem prejudicar a eficiência das atividades institucionais e gerar necessidades de reposição não planejadas, com possíveis repercussões sobre a economicidade e a continuidade das ações desenvolvidas pelas Secretarias.

A necessidade administrativa, portanto, não se restringe à reposição ordinária de uniformes e acessórios, abrangendo a disponibilização de materiais compatíveis com as condições de trabalho das equipes de saúde e com as características das atividades esportivas municipais. O planejamento integrado das demandas busca proporcionar maior racionalidade administrativa, padronização técnica, adequação dos quantitativos e utilização eficiente dos recursos públicos, preservadas as particularidades de cada unidade requisitante e a identificação dos materiais destinados às respectivas finalidades.

Dessa forma, resta caracterizada a necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público, em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo como fundamento a melhoria das condições materiais necessárias ao desempenho das atividades externas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, a continuidade e a organização das ações esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e a promoção da eficiência, da segurança e da qualidade dos serviços públicos prestados à população do Município de Pimenta/MG.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que o Município de Pimenta/MG não possui Plano de Contratações Anual – PCA formalmente instituído para o exercício de 2026, não se aplica à presente contratação a demonstração de alinhamento prevista no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de sua compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento e com a programação orçamentária vigente.

A necessidade encontra-se formalizada no **Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 063/2026**, contemplando as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, referentes à aquisição de uniformes, peças de vestuário, acessórios funcionais, bolsas operacionais e materiais esportivos personalizados, destinados à identificação e proteção dos servidores que desempenham atividades externas e operacionais, bem como ao atendimento dos projetos, competições e eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município.

O planejamento da contratação encontra-se demonstrado pelos documentos integrantes da fase preparatória, em conformidade com o art. 18, caput e § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, os requisitos da contratação decorrem das características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, conforme as especificações individualizadas no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 063/2026 e na respectiva planilha consolidada.

A contratação compreende 17 (dezessete) itens, abrangendo uniformes operacionais, peças de vestuário com proteção solar, acessórios funcionais, bolsas operacionais, uniformes esportivos, agasalhos e acessórios de proteção esportiva, observadas as unidades de fornecimento, os quantitativos e as características técnicas estabelecidas para cada produto.
Constituem requisitos da contratação:

- **Composição e gramatura dos tecidos:** atendimento às características de composição e gramatura tecnicamente justificadas para cada item, consideradas as propriedades funcionais necessárias à sua utilização. A definição desses parâmetros observa a compatibilidade com as soluções disponíveis no mercado, admitindo-se materiais de composição equivalente

quando comprovado o atendimento ao desempenho pretendido e inexistir justificativa técnica para a exigência de composição específica.

- **Proteção solar:** Fator de Proteção Ultravioleta – FPU mínimo 50+ nos itens em que essa característica estiver expressamente prevista, comprovado mediante ficha técnica acompanhada de laudo, certificado ou documento técnico equivalente, conforme a especificação correspondente.
- **Modelagem e dimensões:** observância das características de modelagem, medidas, tolerâncias dimensionais e grades de tamanhos estabelecidas para cada item, conforme sua destinação operacional ou esportiva.
- **Características construtivas:** atendimento às exigências individualizadas de costuras, reforços, bolsos, cós, zíperes, sistemas de ajuste, fechamento, alças e demais componentes expressamente previstos nas descrições dos produtos.
- **Personalização:** aplicação de brasões, inscrições, identificação funcional e demais elementos gráficos previstos para cada item, mediante as técnicas de personalização especificadas, com apresentação de prova digital ou leiaute para aprovação prévia à produção, nos casos expressamente previstos.
- **Bolsas operacionais:** atendimento às características de composição, impermeabilização, dimensões, compartimentos, sistemas de fechamento, alças e reforços estabelecidas nas especificações das bolsas destinadas às atividades externas da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Acessórios de proteção esportiva:** fornecimento dos kits de joelheiras e cotoveleiras e das joelheiras acolchoadas conforme a composição, os materiais de acolchoamento, as dimensões, os sistemas de retenção e as demais características previstas nos respectivos itens.
- **Unidades de fornecimento:** observância das unidades estabelecidas na planilha consolidada, compreendendo unidade, par, kit ou conjunto, conforme a apresentação definida para cada produto.
- **Conformidade dos produtos:** correspondência entre os materiais fornecidos e as especificações técnicas, quantidades, tamanhos, características de personalização e demais parâmetros objetivos definidos para os respectivos itens.

Os requisitos identificados encontram-se vinculados às características dos materiais e às condições de utilização informadas pelas Secretarias requisitantes, constituindo parâmetros para a avaliação da adequação técnica dos produtos à necessidade administrativa.

As especificações individualizadas constantes do DFD nº 063/2026 constituem referência inicial para o detalhamento das condições de fornecimento e dos critérios de aceitação no Termo de Referência, preservada a observância da competitividade, da proporcionalidade das exigências e da compatibilidade com as soluções disponíveis no mercado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi estabelecida a partir das necessidades formalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, consolidadas no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 063/2026, considerando os levantamentos realizados pelas unidades requisitantes, as planilhas de quantitativos e a memória de cálculo apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o dimensionamento considera o contingente de 31 (trinta e um) servidores que desempenham atividades externas, compreendendo 18 (dezoito) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 13 (treze) Agentes de Combate às Endemias (ACE). A memória de cálculo apresentada pela unidade requisitante contempla o número de peças ou acessórios por servidor, a frequência estimada de fornecimento e reposição e a reserva técnica de 10% (dez por cento), destinada a situações de desgaste, avarias, extravios e alterações no contingente de pessoal durante o período de planejamento de 12 (doze) meses.

Quanto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, os quantitativos foram definidos a partir das informações apresentadas pela unidade requisitante, considerando o histórico de atividades esportivas, a estimativa de participantes, as modalidades atendidas e a programação de projetos, competições e eventos institucionais. As quantidades consolidadas representam a necessidade inicialmente identificada pela Secretaria para o atendimento das atividades previstas.

A estimativa contempla 17 (dezessete) itens distintos, com identificação das respectivas descrições, unidades de fornecimento e quantidades previstas, preservada a individualização das demandas por Secretaria, conforme demonstrado no quadro a seguir.

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE DE MEDIDA	SAÚDE	SECTUR	QUANTITATIVO TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	**CAMISETA OPERACIONAL MANGA LONGA (PROTEÇÃO SOLAR FPU 50+):** Confeccionada em malha tecnológica 90% poliamida e 10% elastano, gramatura de 140 a 180 g/m², com proteção solar FPU 50+ e gerenciamento de umidade (comprovados mediante ficha técnica acompanhada de laudo, certificado ou documento técnico equivalente). Manga longa, gola redonda, modelagem ergonômica (masculina/unissex ou feminina acinturada) e costuras reforçadas. Personalizada com brasão oficial no peito esquerdo e identificação da função nas costas via silk-screen, DTF ou transfer de alta aderência/elasticidade, conforme leiaute fornecido pela Administração. Grade de tamanhos: PP ao G5. Cor a definir na ordem de fornecimento.	**Unidade**	69		69	R$ 54,81	R$ 3.781,89
2	**CAMISETA OPERACIONAL MANGA CURTA (PROTEÇÃO SOLAR FPU 50+):** Confeccionada em malha tecnológica 90% poliamida e 10% elastano, gramatura de 140 a 180 g/m², com proteção solar FPU 50+ e gerenciamento de umidade (comprovados mediante ficha técnica acompanhada de laudo, certificado ou documento técnico equivalente). Manga curta, gola redonda, modelagem ergonômica (masculina/unissex ou feminina acinturada) e costuras reforçadas. Personalizada nas costas com brasão e identificação da função via silk-screen, DTF ou transfer de alta aderência/elasticidade, conforme leiaute fornecido pela Administração. Grade de tamanhos: PP ao G5. Cor a definir na ordem de fornecimento.	**Unidade**	341		341	R$ 27,50	R$ 9.377,50
3	**MANGUITO OPERACIONAL (PROTEÇÃO SOLAR FPU 50+):** Confeccionado em malha tecnológica 90% poliamida e 10% elastano, com proteção solar FPU 50+ e gerenciamento de umidade (comprovados por laudo ou certificado técnico). Modelagem anatômica com cobertura do punho ao	**Par**	137		137	R$ 13,60	R$ 1.863,20

	braço, extremidade superior com elástico antiderrapante (sem elementos rígidos) e costuras planas para redução de atrito. Grade de tamanhos: P ao G5 (ou equivalente dimensional). Cor a definir na ordem de fornecimento.						
4	**CALÇA FUNCIONAL FEMININA COM ELASTANO:** Confeccionada em tecido plano de alta performance, composto por 92% Poliamida e 8% Elastano, com gramatura mínima de 180 g/m² e proteção solar UPF 50+. Modelagem feminina ergonômica com cintura alta e cós parcialmente elástico, fechamento frontal por zíper de nylon e botão de massa/pressão reforçado. Possui dois bolsos frontais modelo faca profundos e dois bolsos traseiros funcionais. Costuras duplas e travetes de reforço nos pontos de maior tração (ganchos, bolsos e passantes). O tecido deve apresentar total opacidade (sem transparência em movimento), toque suave, secagem rápida e resistência ao pilling (bolinhas). Grade de tamanhos: do PP ao G5 (ou equivalentes dimensionais). Cor a ser definida pela Administração na respectiva ordem de fornecimento.	**Unidade**	119		119	R$ 54,23	R$ 6.453,37
5	**CALÇA OPERACIONAL MASCULINA EM BRIM LEVE:** Descrição: Calça profissional masculina tipo operacional para combate a endemias, confeccionada em tecido brim leve 100% algodão, na cor bege/cáqui, com gramatura aproximada entre 190 g/m² e 210 g/m² (com variação permitida de ± 5%). Modelagem reta de caimento solto. Cós totalmente elastizado com ajuste por cordão interno de algodão para regulagem na cintura. Possui um total de 04 (quatro) bolsos externos aplicados/sobrepostos de corte reto, sendo 02 (dois) bolsos frontais e 02 (dois) bolsos traseiros. Estrutura com costuras reforçadas duplas e/ou triplas nos pontos de maior tração e travetes de reforço nas aberturas dos bolsos para garantir maior durabilidade. Disponível em tamanhos variados do 38 ao 48 (com grade a ser informada na Ordem de Fornecimento). Garantia contra defeitos de fabricação e encolhimento excessivo.	**Unidade**	86		86	R$ 99,99	R$ 8.599,14
6	**CHAPÉU COM PROTEÇÃO SOLAR FPU 50+ E PROTETOR DE NUCA REMOVÍVEL:** confeccionado em tecido plano com composição de 100% poliamida, gramatura entre 120 g/m² e 150 g/m². Fator de Proteção Ultravioleta – FPU mínimo 50+, comprovado para o tecido do chapéu e do protetor de nuca mediante ficha técnica acompanhada de laudo, certificado ou documento técnico equivalente. Aba contínua em toda a circunferência, com largura mínima de 7 cm, medida a partir da união com a copa. Protetor de nuca removível confeccionado no mesmo tecido, com comprimento mínimo de 22 cm, medido a partir da borda posterior do chapéu, com extensão para cobertura das regiões posterior e laterais do pescoço. Sistema de fixação removível por botão de pressão, zíper, velcro de alta aderência ou solução de desempenho equivalente. Regulagem de circunferência. Cor definida pela Administração na respectiva ordem de fornecimento. Personalização mediante bordado computadorizado, com brasão e/ou identificação conforme arte. A arte, contendo brasão, inscrições, cores, dimensões e posicionamento, será fornecida pela Administração,	**Unidade**	205		205	R$ 32,95	R$ 6.754,75

	com apresentação prévia de prova digital/layout para aprovação. Grade de tamanhos adulto e plus size, ou equivalentes dimensionais.						
7	**BOLSA OPERACIONAL EM LONA PERSONALIZADA:** confeccionada em lona com composição de 100% algodão, impermeabilizada, com dimensões externas aproximadas de 31 cm de largura x 37 cm de altura x 20 cm de profundidade, admitida tolerância dimensional de até ±5%. Compartimento principal com abertura ampla e fechamento por zíper. Alça transversal regulável confeccionada em cadarço ou fita têxtil de alta resistência, com largura mínima de 50 mm, dotada de ombreira. Pontos de fixação da alça e demais regiões submetidas a maior solicitação com costuras duplas, travetes ou reforço equivalente. Cor definida pela Administração na respectiva ordem de fornecimento. Personalização mediante silk-screen ou bordado computadorizado. A arte, contendo brasão, inscrições, cores, dimensões e posicionamento dos elementos, será fornecida pela Administração, devendo ser apresentada prova digital/layout para aprovação antes da produção.	**Unidade**	137		137	R$ 68,50	R$ 9.384,50
8	**BOLSA TRANSVERSAL TIPO CARTEIRO PERSONALIZADA:** confeccionada em lona com composição de 100% algodão, impermeabilizada, com dimensões externas aproximadas de 35 cm de largura x 30 cm de altura x 12 cm de profundidade, admitida tolerância dimensional de até ±5%. Mínimo de 02 compartimentos independentes com fechamento por zíper, bolsos externos funcionais protegidos por aba, fechamento das abas por velcro de alta aderência ou sistema equivalente, alça transversal regulável e removível, com ombreira acolchoada ou reforçada. Bordas acabadas com vivo, debrum ou técnica equivalente. Pontos de fixação da alça reforçados e zíperes resistentes à oxidação. Cor definida pela Administração na respectiva ordem de fornecimento. Personalização mediante bordado computadorizado, podendo conter brasão, identificação institucional e identificação nominal quando determinada no pedido. A Administração fornecerá a arte e, quando aplicável, os dados nominais, cores, dimensões e posicionamento, devendo a contratada apresentar prova digital/layout para aprovação antes da produção.	**Unidade**	137		137	R$ 74,26	R$ 10.173,62
9	**CAMISETA ESPORTIVA SUBLIMADA COM PROTEÇÃO SOLAR FPU 50+:** confeccionada em malha esportiva com composição de 100% poliéster multifilamento, gramatura mínima de 140 g/m². Fator de Proteção Ultravioleta – FPU mínimo 50+ e propriedade de gerenciamento/transporte de umidade, comprovados mediante ficha técnica acompanhada de laudo, certificado ou documento técnico equivalente. Manga curta, gola redonda, modelagem que permita movimentação dos braços e tronco sem compressão, podendo ser confeccionada em modelagem tradicional/unissex ou feminina tipo baby look, esta com corte moderadamente acinturado, sem comprometimento do conforto, da mobilidade ou da liberdade de movimentos, com costuras uniformes, sem fios soltos, rebarbas, costuras salientes ou elementos abrasivos nas regiões de contato com a pele. Cor e combinação de cores definidas pela Administração	**Unidade**		400	400	R$ 35,00	R$ 14.000,00

	na respectiva ordem de fornecimento. Personalização por sublimação total, incorporada ao tecido, podendo conter brasão, inscrições, numeração e demais elementos gráficos. A arte completa, incluindo cores, referências cromáticas, inscrições, numeração, dimensões e posicionamento dos elementos, será fornecida pela Administração, devendo a contratada apresentar prova digital/layout para aprovação antes da produção. Grade de tamanhos: infantil, juvenil, adulta e plus size, contemplando os tamanhos 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e G1 a G5, ou equivalentes dimensionais.						
10	**SHORT ESPORTIVO COM ELASTANO PERSONALIZADO:** confeccionado em tecido com composição de 92% poliéster e 8% elastano, gramatura mínima de 140 g/m². Modelagem esportiva que permita flexão, extensão e amplitude dos membros inferiores sem restrição decorrente da peça. Cós totalmente elástico com cordão interno de ajuste. Sem bolsos. Costuras uniformes, sem fios soltos, rebarbas, costuras salientes ou elementos abrasivos. Tecido com opacidade suficiente para não apresentar transparência perceptível durante alongamento e movimentação. Cor e combinação de cores definidas pela Administração na respectiva ordem de fornecimento. Personalização por sublimação, quando houver aplicação de elementos gráficos. A arte, contendo cores, referências cromáticas, brasão, inscrições, dimensões e posicionamento dos elementos, será fornecida pela Administração, devendo a contratada apresentar prova digital/layout para aprovação antes da produção. Grade de tamanhos: infantil, juvenil, adulta e plus size, contemplando os tamanhos 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e G1 a G5, ou equivalentes dimensionais.	**Unidade**		400	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00
11	**CALÇA ESPORTIVA EM MALHA TIPO HELANCA:** confeccionada em malha esportiva tipo helanca ou de características técnicas equivalentes, com composição de 100% poliamida, gramatura mínima de 220 g/m². Modelagem unissex, com amplitude suficiente para permitir flexão, extensão, abertura e demais movimentos próprios da prática esportiva sem restrição decorrente da peça. Cós totalmente elástico, com cordão interno para ajuste e mínimo de 06 passantes externos, distribuídos ao redor da cintura, destinados à passagem e retenção da corda de graduação. Costuras duplas, reforçadas ou técnica construtiva de resistência equivalente nos pontos de maior solicitação, sem fios soltos, rebarbas, costuras salientes ou elementos abrasivos nas regiões de contato com a pele. Tecido com opacidade suficiente para não apresentar transparência perceptível durante alongamento, flexão ou movimentação normal da peça. Cor e combinação de cores definidas pela Administração na respectiva ordem de fornecimento. Personalização mediante sublimação, silk-screen, transfer termo adesivo ou técnica compatível com o tecido e com as características da arte. A arte, podendo conter brasão, inscrições, cores, referências cromáticas, dimensões e posicionamento dos elementos, será fornecida pela Administração, devendo a contratada apresentar prova digital/layout para aprovação antes da	**Unidade**		120	120	R$ 47,90	R$ 5.748,00

	produção. Grade adulta: P, M, G e GG, ou equivalentes dimensionais.						
12	**CONJUNTO DE AGASALHO PERSONALIZADO – JAQUETA E CALÇA:** conjunto composto por 01 jaqueta e 01 calça, confeccionadas em tecido plano de microfibra com composição de 92% poliéster e 8% elastano, gramatura mínima de 150 g/m². Jaqueta: gola alta, fechamento frontal por zíper integral, mínimo de 02 bolsos laterais com zíper, punhos elásticos e forro interno em tela com composição de 100% poliéster, gramatura mínima de 60 g/m². Calça: confeccionada no mesmo tecido externo da jaqueta, com forro integral, cós totalmente elástico com cordão interno, mínimo de 02 bolsos laterais e barra com elástico. Modelagem feminina com cintura alta. Costuras uniformes e reforçadas, sem fios soltos, rebarbas ou elementos abrasivos. Cor e combinação de cores definidas pela Administração na respectiva ordem de fornecimento. Personalização mediante sublimação ou transfer termoadesivo de alta elasticidade compatível com o tecido, conforme características da arte. A arte, contendo brasão, inscrições, cores, referências cromáticas, dimensões e posicionamento dos elementos, será fornecida pela Administração, devendo a contratada apresentar prova digital/layout para aprovação antes da produção. Grade de tamanhos: infantil, juvenil, adulta e plus size, contemplando os tamanhos 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e G1 a G5, ou equivalentes dimensionais, permitindo-se a indicação de tamanhos distintos para jaqueta e calça integrantes do mesmo conjunto.	**Conjunto**		300	300	R$ 83,00	R$ 24.900,00
13	**MEIÃO ESPORTIVO:** confeccionado em malha com composição de 75% poliamida, 20% algodão e 5% elastano. Modelo de cano longo, com estrutura canelada, punho elástico para retenção da peça, região plantar com amortecimento têxtil e elementos antiderrapantes aplicados na face externa da região plantar, confeccionados em silicone, PVC ou material de desempenho equivalente, com fixação resistente ao uso e às lavagens usuais da peça. Calcanhar anatômico e costura da ponta sem ressalto acentuado em contato com os dedos. Cor definida pela Administração na respectiva ordem de fornecimento, dentre as opções disponíveis para o produto ofertado. Grade de tamanhos infantis, juvenis, adulto e plus size, ou equivalentes dimensionais.	**Par**		400	400	R$ 14,95	R$ 5.980,00
14	**KIT DE PROTEÇÃO ESPORTIVA – JOELHEIRAS E COTOVELEIRAS:** composto por 01 par de joelheiras e 01 par de cotoveleiras, totalizando 04 peças. Base têxtil com composição de 80% poliéster e 20% elastodieno. Área de proteção acolchoada confeccionada em espuma de poliuretano – PU, ou material com capacidade equivalente ou superior de absorção de impacto. Modelagem anatômica e sistema elástico de retenção que mantenha as peças posicionadas durante os movimentos. Costuras reforçadas e posicionadas fora das principais regiões de apoio. Não serão admitidos componentes rígidos expostos, arestas, rebarbas ou elementos salientes nas áreas de contato. Cor definida pela Administração na respectiva ordem de fornecimento, dentre as cores disponíveis na linha comercial do produto ofertado. Grade de tamanhos	**Kit**		20	20	R$ 66,62	R$ 1.332,40

	infantis, juvenis, adulto e plus size, ou equivalentes dimensionais, podendo ser indicados tamanhos distintos de joelheira e cotoveleira dentro do mesmo kit.						
15	**JOELHEIRA ESPORTIVA ACOLCHOADA:** confeccionada em base têxtil com composição de 85% poliamida e 15% elastano. Área frontal com acolchoamento em EVA ou espuma de poliuretano – PU, com espessura mínima de 8 mm na região principal de proteção. Modelagem anatômica com cobertura da patela e regiões adjacentes e sistema elástico de retenção que mantenha a peça posicionada durante flexão e extensão da articulação. Costuras reforçadas e acabamento interno sem componentes rígidos, arestas, rebarbas ou saliências acentuadas. Cor definida pela Administração na respectiva ordem de fornecimento, dentre as cores disponíveis na linha comercial do produto ofertado. Grade de tamanhos infantis, juvenis, adulto e plus size, ou equivalentes dimensionais.	**Par**		20	20	R$ 82,50	R$ 1.650,00
16	CAMISETA PROMOCIONAL ESPORTIVA MANGA LONGA COM ZÍPER E PROTEÇÃO SOLAR FPU 50+: confeccionada em malha esportiva com composição de 100% poliéster multifilamento, gramatura mínima de 180 g/m². Fator de Proteção Ultravioleta – FPU mínimo 50+ e propriedade de gerenciamento/transporte de umidade, comprovados mediante ficha técnica acompanhada de laudo, certificado ou documento técnico equivalente. Tecido tecnológico projetado para absorver o suor do corpo e conduzi-lo rapidamente para a superfície externa, onde evapora com facilidade, proporcionando sensação de secagem rápida e conforto térmico durante a atividade física. Manga longa, gola alta ou redonda com fechamento por zíper frontal parcial (aproximadamente 1/4 ou 1/3 do comprimento), podendo ser confeccionada em modelagem tradicional/unissex ou feminina tipo baby look, esta com corte moderadamente acinturado, sem comprometimento do conforto, da mobilidade ou da liberdade de movimentos, com costuras uniformes, sem fios soltos, rebarbas, costuras salientes ou elementos abrasivos nas regiões de contato com a pele. Destinada a eventos esportivos promocionais, tais como corridas de rua, caminhadas, circuitos, gincanas e demais ações institucionais de incentivo à prática esportiva, inclusive em condições climáticas adversas ou de maior exposição solar. Cor e combinação de cores definidas pela Administração na respectiva ordem de fornecimento. Personalização por sublimação total, incorporada ao tecido, podendo conter brasão, inscrições, numeração e demais elementos gráficos. A arte completa, incluindo cores, referências cromáticas, inscrições, numeração, dimensões e posicionamento dos elementos, será fornecida pela Administração, devendo a contratada apresentar prova digital/layout para aprovação antes da produção. Grade de tamanhos: infantil, juvenil, adulta e plus size, contemplando os tamanhos 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e G1 a G5, ou equivalentes dimensionais.	**Unidade**		300	300	R$ 68,20	R$ 20.460,00
17	**CAMISETA PROMOCIONAL ESPORTIVA SUBLIMADA COM PROTEÇÃO SOLAR FPU 50+:**	**Unidade**		400	400	R$ 34,50	R$ 13.800,00

	confeccionada em malha esportiva com composição de 100% poliéster multifilamento, gramatura mínima de 140 g/m². Fator de Proteção Ultravioleta – FPU mínimo 50+ e propriedade de gerenciamento/transporte de umidade, comprovados mediante ficha técnica acompanhada de laudo, certificado ou documento técnico equivalente. Manga curta, gola redonda, modelagem que permita movimentação dos braços e tronco sem compressão, podendo ser confeccionada em modelagem tradicional/unissex ou feminina tipo baby look, esta com corte moderadamente acinturado, sem comprometimento do conforto, da mobilidade ou da liberdade de movimentos, com costuras uniformes, sem fios soltos, rebarbas, costuras salientes ou elementos abrasivos nas regiões de contato com a pele. Destinada a eventos esportivos promocionais, tais como corridas de rua, caminhadas, circuitos, gincanas e demais ações institucionais de incentivo à prática esportiva. Cor e combinação de cores definidas pela Administração na respectiva ordem de fornecimento. Personalização por sublimação total, incorporada ao tecido, podendo conter brasão, inscrições, numeração e demais elementos gráficos. A arte completa, incluindo cores, referências cromáticas, inscrições, numeração, dimensões e posicionamento dos elementos, será fornecida pela Administração, devendo a contratada apresentar prova digital/layout para aprovação antes da produção. Grade de tamanhos: infantil, juvenil, adulta e plus size, contemplando os tamanhos 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e G1 a G5, ou equivalentes dimensionais.						
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 153.058,37**		

Nota explicativa

Os quantitativos consolidados encontram-se vinculados às necessidades formalizadas pelas Secretarias requisitantes, considerando o contingente de servidores beneficiários, os critérios de distribuição e reposição dos materiais, a programação das atividades esportivas e as respectivas estimativas de utilização.

Em relação ao item 8, correspondente à bolsa transversal tipo carteiro personalizada, registra-se que a memória de cálculo apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde identifica a destinação do material aos Agentes Comunitários de Saúde, embora o quantitativo tenha sido dimensionado com base no contingente total de 31 (trinta e um) servidores, abrangendo ACS e ACE. A correspondência entre o público beneficiário e a quantidade estimada permanece sujeita à confirmação da unidade requisitante, para fins de consolidação definitiva do dimensionamento.

As memórias de cálculo e os documentos de suporte integram a fundamentação do dimensionamento, preservada a identificação dos materiais destinados a cada unidade requisitante e a correspondência entre os quantitativos estimados e suas finalidades de utilização.

A compatibilização das estimativas com os materiais disponíveis, os saldos remanescentes e os demais instrumentos contratuais pertinentes integra o planejamento da contratação, com a finalidade de evitar sobreposição de quantitativos e aquisições desnecessárias.

Dessa forma, a estimativa quantitativa encontra-se vinculada aos documentos de levantamento e consolidação das demandas, atendendo à finalidade prevista no art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a necessidade de memória de cálculo e de documentos de suporte que permitam a rastreabilidade dos quantitativos estimados.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise da compatibilidade das especificações técnicas com as soluções disponíveis no mercado compreende a avaliação das características funcionais e construtivas dos produtos, especialmente quanto à composição dos tecidos, gramaturas, proteção solar, modelagens e condições de personalização.

A definição dos parâmetros técnicos considera sua pertinência para o desempenho esperado, preservada a possibilidade de utilização de materiais e soluções equivalentes que atendam às necessidades administrativas, quando tecnicamente admissíveis.

A avaliação da solução considera, ainda, as condições de comercialização, os prazos de fabricação e personalização e a capacidade de atendimento das demandas parceladas, elementos relevantes à competitividade e à execução dos fornecimentos.

1. Aquisição de materiais por meio de licitação, com fornecimento integral

Essa alternativa consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais em quantitativos previamente definidos, com fornecimento integral dos produtos nas condições e nos prazos estabelecidos pela Administração.

A solução permite concentrar o fornecimento em uma programação previamente estabelecida, possibilitando o recebimento e a distribuição dos materiais às unidades requisitantes após a conclusão da contratação.

Entretanto, a necessidade de aquisição integral dos quantitativos estimados pode ocasionar a formação antecipada de estoques, especialmente em relação aos materiais destinados às atividades esportivas cuja utilização depende da programação de projetos, competições e eventos.

Além disso, a definição antecipada de todos os tamanhos, modelagens, cores e características de personalização pode limitar a adequação dos materiais às necessidades efetivamente identificadas ao longo do período de planejamento.

A alternativa apresenta viabilidade técnica para demandas com quantitativos e cronogramas de utilização previamente definidos, especialmente quando existe necessidade de disponibilização concentrada dos materiais em período específico.

2. Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP

Essa alternativa consiste na realização de procedimento licitatório para registro dos preços dos materiais, possibilitando aquisições posteriores conforme as necessidades efetivamente identificadas pelas Secretarias requisitantes, respeitados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva ata.

O Sistema de Registro de Preços apresenta compatibilidade com demandas que envolvem necessidades recorrentes, fornecimentos parcelados e variações na programação das aquisições, conforme as hipóteses legalmente admitidas e a regulamentação aplicável.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a solução permite compatibilizar o fornecimento com as necessidades de distribuição e reposição de uniformes e acessórios destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Quanto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, o sistema possibilita adequar as solicitações de fornecimento à programação dos projetos, competições e eventos esportivos, respeitadas as condições contratuais de produção, personalização e entrega dos materiais.

A utilização do SRP também permite reunir o planejamento das Secretarias em procedimento comum, preservada a identificação dos quantitativos destinados a cada unidade requisitante e a possibilidade de adjudicação individualizada dos itens, conforme a viabilidade técnica e econômica.

A alternativa não dispensa a definição adequada dos quantitativos máximos, das especificações e das condições de fornecimento, tampouco assegura, por si só, a disponibilidade imediata dos produtos, especialmente daqueles sujeitos à confecção e à personalização.

3. Adesão a atas de registro de preços vigentes

Essa alternativa compreende a possibilidade de aquisição dos materiais mediante adesão a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as condições estabelecidas no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

A adesão apresenta potencial de aproveitamento de procedimento licitatório anteriormente realizado, desde que demonstradas a adequação das especificações, a compatibilidade das condições de fornecimento e a vantajosidade econômica para o Município.

Entretanto, a diversidade de produtos contemplados na demanda, especialmente quanto às composições dos tecidos, às grades de tamanhos, às características construtivas e às exigências de personalização institucional, pode dificultar a identificação de atas que atendam integralmente às necessidades das Secretarias requisitantes.

A utilização dessa alternativa também depende da existência de atas vigentes e juridicamente aptas à adesão, da disponibilidade dos quantitativos, das anuências exigíveis e da demonstração de vantajosidade, inclusive quanto aos custos e aos prazos de fornecimento.

Dessa forma, a adesão constitui alternativa juridicamente possível, mas sua viabilidade concreta depende da identificação e da avaliação documental de atas compatíveis com os materiais pretendidos.

4. Contratação de serviços de confecção e personalização de uniformes

A alternativa consiste na contratação de empresa especializada para confecção e personalização das peças de vestuário, com fornecimento dos tecidos, aviamentos e demais materiais necessários à produção dos uniformes.

Essa solução apresenta pertinência para peças que demandam fabricação conforme especificações próprias, aplicação de elementos institucionais e definição de tamanhos e modelagens.

Entretanto, a demanda consolidada também compreende acessórios funcionais, bolsas operacionais e materiais de proteção esportiva que podem ser comercializados como produtos acabados, sem necessidade de contratação autônoma de serviços de confecção.

A contratação exclusiva de serviços de confecção não contempla, necessariamente, a totalidade dos materiais pretendidos, podendo exigir procedimentos complementares para aquisição dos demais produtos.

Considerando que o interesse administrativo está relacionado à disponibilização dos bens acabados, e não à contratação isolada de etapas produtivas, a aquisição dos materiais com personalização incluída nas especificações apresenta maior correspondência com a necessidade formalizada.

5. Análise comparativa das alternativas

Alternativa	Adequação técnica	Aspectos econômicos e operacionais
Licitação com fornecimento integral	Viável para necessidades com utilização e quantitativos previamente definidos	Concentra o recebimento e pode gerar necessidade de armazenamento antecipado
Licitação pelo SRP	Compatível com necessidades de fornecimento conforme demanda e programação das Secretarias	Permite aquisições em momentos distintos, sem afastar os custos de personalização e entrega
Adesão a atas vigentes	Condicionada à existência de atas com especificações compatíveis	Depende de comprovação de vantajosidade, disponibilidade e condições de fornecimento
Serviços de confecção e personalização	Adequada para peças de vestuário confeccionadas sob especificação	Não contempla necessariamente todos os acessórios e produtos acabados da demanda

5.1 Compatibilidade das especificações técnicas com o mercado fornecedor

A contratação contempla materiais têxteis, peças de vestuário, bolsas operacionais e acessórios esportivos com diferentes características de composição, gramatura, modelagem e personalização. A diversidade dos itens exige a avaliação da compatibilidade das especificações técnicas com as soluções comercialmente disponíveis, especialmente quanto às exigências cumulativas que possam restringir a participação de fornecedores.

A definição das características técnicas considera sua pertinência para o atendimento das necessidades administrativas, preservada a utilização de soluções equivalentes quanto ao desempenho, quando tecnicamente admissíveis.

A verificação da disponibilidade dos produtos no mercado, das condições usuais de confecção e personalização e dos prazos de fornecimento constitui elemento de suporte à consolidação das especificações e à avaliação da competitividade do procedimento licitatório.

6. Justificativa técnica e econômica da solução identificada

A análise das alternativas evidencia que a aquisição de produtos acabados, compreendendo uniformes, peças de vestuário, acessórios funcionais, bolsas operacionais e materiais esportivos personalizados, corresponde à natureza da necessidade administrativa formalizada pelas Secretarias requisitantes.

A contratação de fornecimento de bens, com a confecção e a personalização incorporadas às especificações dos respectivos itens, permite contemplar materiais de diferentes características técnicas sem exigir a contratação isolada das etapas de produção.
Quanto à forma de contratação, o **Sistema de Registro de Preços** apresenta adequação técnica às necessidades identificadas, considerando a previsão de reposição de materiais utilizados pelas equipes de saúde e a programação de projetos, competições e eventos esportivos, cujas solicitações podem ocorrer em períodos distintos.

Sob a perspectiva econômica, a possibilidade de aquisições conforme as necessidades efetivas podem reduzir a imobilização antecipada de recursos e a necessidade de armazenamento de materiais ainda não destinados à utilização imediata.

A contratação também contempla materiais com destinações distintas, cuja aquisição individualizada por itens permite preservar a autonomia das necessidades de cada Secretaria e considerar a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos do mercado.

A escolha do SRP não representa, por si só, redução comprovada dos preços de aquisição. A avaliação da vantajosidade econômica permanece vinculada à apuração dos preços referenciais, à análise das condições de fornecimento e à demonstração da compatibilidade da solução com as necessidades administrativas.

Dessa forma, **a solução tecnicamente identificada como mais adequada consiste na aquisição de uniformes, peças de vestuário, acessórios funcionais, bolsas operacionais e materiais esportivos personalizados, preferencialmente por meio de procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços, mediante fornecimento conforme as necessidades das Secretarias requisitantes**, observadas as condições legais aplicáveis, a viabilidade econômica e o planejamento das aquisições.

A solução apresenta correspondência com o objeto formalizado no DFD nº 063/2026, preservando a possibilidade de atendimento das demandas das unidades requisitantes em um mesmo planejamento, sem prejuízo da individualização dos itens, dos quantitativos e das respectivas fontes de recursos.

A análise atende à finalidade prevista no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo fundamento preliminar para a definição da solução de contratação, cuja viabilidade econômica será complementada pela pesquisa de preços e pelos demais elementos técnicos integrantes da fase preparatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi estabelecida com base nos valores unitários constantes da planilha de consolidação das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, integrante do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 063/2026, considerando as especificações técnicas, as unidades de fornecimento e os quantitativos estimados para cada item.

Os valores unitários preliminares, os quantitativos previstos e os respectivos valores totais encontram-se discriminados na planilha consolidada que integra o tópico **Estimativa das Quantidades para a Contratação**, razão pela qual não se reproduz neste item o referido quadro.
Com base nos valores constantes da planilha consolidada, o **valor global preliminar da contratação corresponde a R$ 153.058,37 (cento e cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, abrangendo os 17 (dezessete) itens destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias requisitantes.

Os valores unitários apresentados constituem referências preliminares de planejamento, utilizadas para o dimensionamento econômico da demanda, não representando o orçamento estimado definitivo da contratação.

Os valores unitários apresentados constituem referências preliminares de planejamento, utilizadas para o dimensionamento econômico da demanda, não representando o orçamento estimado definitivo da contratação.

A consolidação da estimativa econômica encontra-se vinculada à identificação das fontes de preços e dos documentos de suporte, à correspondência entre os produtos pesquisados e as especificações técnicas, às respectivas unidades de fornecimento e à consideração dos custos de confecção, personalização e entrega dos materiais.

A estimativa será complementada pela pesquisa formal de preços destinada à instrução do procedimento licitatório, observados o art. 18, § 1º, inciso VI, e o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação municipal aplicável.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de uniformes, peças de vestuário, acessórios funcionais, bolsas operacionais e materiais esportivos personalizados**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG, compreendendo materiais necessários à identificação, proteção e adequação das condições de trabalho dos servidores municipais, bem como ao desenvolvimento de projetos, treinamentos, competições e eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal.

A contratação compreende **17 (dezessete) itens distintos**, com especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos individualizados, conforme estabelecido no Documento de Formalização

da Demanda – DFD nº 063/2026 e na respectiva planilha consolidada, observadas as características e finalidades de utilização dos materiais destinados a cada Secretaria requisitante.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a solução contempla uniformes operacionais, peças de vestuário com proteção solar, manguitos, chapéus com proteção de nuca e bolsas operacionais, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Os materiais possuem características relacionadas à identificação funcional, à proteção contra a exposição solar, à mobilidade durante as atividades externas e ao transporte de documentos, equipamentos e demais instrumentos utilizados nas ações de atenção primária e vigilância em saúde. Quanto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a solução abrange camisetas esportivas, shorts, calças, conjuntos de agasalhos, meiões, kits de proteção esportiva, joelheiras e peças promocionais personalizadas, destinados às equipes, aos atletas e aos participantes de projetos, competições e eventos municipais, considerando as características das modalidades esportivas, a diversidade dos públicos atendidos e a necessidade de identificação e padronização visual.

A solução contempla o **fornecimento parcelado dos materiais, ao longo do período de planejamento estimado de 12 (doze) meses**, conforme as necessidades efetivamente verificadas pelas Secretarias requisitantes, respeitados os quantitativos previstos e as condições de fornecimento estabelecidas para cada item. Essa sistemática apresenta compatibilidade com a reposição periódica de uniformes e acessórios utilizados pelas equipes de saúde e com a programação das atividades e eventos esportivos municipais, permitindo adequar as solicitações aos períodos de utilização dos materiais.

Os produtos observarão as especificações técnicas individualizadas, especialmente quanto à composição e gramatura dos tecidos, proteção solar FPU 50+ nos itens correspondentes, modelagens, grades de tamanhos, dimensões, características construtivas, sistemas de fechamento, materiais de proteção esportiva e condições de personalização institucional. A aplicação de brasões, inscrições e demais elementos gráficos observará as características previstas para cada produto, com apresentação prévia de leiaute para aprovação nos itens em que essa condição estiver estabelecida. A contratação abrangerá o fornecimento dos produtos acabados, incluindo os serviços de confecção e personalização necessários à disponibilização dos materiais nas condições especificadas, sem contratação autônoma dessas etapas produtivas. A individualização dos itens e dos quantitativos por Secretaria preserva a identificação da destinação dos materiais e a correspondência com as respectivas necessidades administrativas.

Consideradas as alternativas examinadas no levantamento de mercado, a solução apresenta compatibilidade com a utilização do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, em razão da possibilidade de fornecimentos sucessivos, da existência de necessidades de reposição e da programação variável das atividades esportivas, observadas as hipóteses legalmente admitidas e a regulamentação aplicável.

A solução, em seu conjunto, apresenta-se tecnicamente adequada à necessidade identificada, por contemplar materiais compatíveis com as atividades externas e operacionais desenvolvidas pelos ACS e ACE e com as ações esportivas promovidas pelo Município. A aquisição integrada, com fornecimento conforme as necessidades das unidades requisitantes, busca assegurar a disponibilidade dos produtos nos períodos planejados, a padronização institucional e a utilização

racional dos recursos públicos, em conformidade com os princípios e objetivos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, composto por 17 (dezessete) itens distintos, abrangendo uniformes operacionais, peças de vestuário com proteção solar, acessórios funcionais, bolsas operacionais, uniformes esportivos, agasalhos e materiais de proteção esportiva, mostra-se tecnicamente adequado o **parcelamento do objeto por item**, uma vez que os bens possuem características próprias, unidades de fornecimento individualizadas e podem ser adquiridos de forma independente.

As especificações contemplam produtos de diferentes segmentos de confecção, comércio de vestuário, acessórios funcionais e artigos esportivos. Embora determinados materiais apresentem características semelhantes ou destinação complementar, não foi identificada, nos documentos que fundamentam a demanda, dependência técnica que imponha sua contratação conjunta. A personalização institucional, quando prevista, integra as características do respectivo produto, sem constituir fundamento suficiente para o agrupamento obrigatório dos itens.
O parcelamento por item favorece a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados nos diferentes materiais pretendidos, sem exigir que uma única empresa disponha de capacidade de fornecimento para a totalidade do objeto. A individualização também reduz o risco de concentração da contratação e preserva a possibilidade de obtenção de propostas economicamente mais vantajosas para cada produto.

A consolidação das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo em um único planejamento não implica contratação conjunta e indivisível dos materiais. A separação por item preserva a identificação dos quantitativos destinados a cada unidade requisitante, a autonomia das respectivas necessidades e a vinculação às fontes de recursos pertinentes.

O **parcelamento do objeto para fins de julgamento e adjudicação** distingue-se do **fornecimento parcelado durante a execução**, sendo este relacionado à possibilidade de solicitações sucessivas, conforme as necessidades das Secretarias e as condições estabelecidas na contratação. A previsão de fornecimento parcelado apresenta compatibilidade com a reposição dos materiais destinados aos ACS e ACE e com a programação dos projetos, competições e eventos esportivos municipais.

Dessa forma, em observância ao art. 18, § 1º, inciso VIII, e ao art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, considera-se adequado o **parcelamento do objeto, com julgamento e adjudicação por item**, preservada a possibilidade de fornecimento parcelado durante a execução e a avaliação das condições de economicidade e competitividade da contratação.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por resultado principal assegurar a disponibilização de uniformes, peças de vestuário, acessórios funcionais, bolsas operacionais e materiais esportivos personalizados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG, proporcionando

condições materiais adequadas ao desempenho das atividades institucionais das unidades requisitantes.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pretende-se assegurar o fornecimento de uniformes e acessórios destinados aos 18 (dezoito) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos 13 (treze) Agentes de Combate às Endemias (ACE), contribuindo para a identificação institucional dos servidores durante as visitas domiciliares, inspeções e demais atividades externas, bem como para a disponibilização de vestuário com características de proteção solar, mobilidade e funcionalidade compatíveis com as condições de trabalho.

A aquisição das bolsas operacionais busca proporcionar meios adequados para o acondicionamento e transporte de documentos, formulários, equipamentos e demais materiais utilizados pelas equipes de campo, favorecendo a organização dos instrumentos de trabalho e reduzindo a exposição desses materiais a danos decorrentes do transporte frequente.

Quanto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, pretende-se disponibilizar uniformes, peças de vestuário e acessórios esportivos compatíveis com as modalidades e atividades desenvolvidas, contribuindo para a identificação das equipes e dos participantes, a padronização visual e a organização dos projetos, treinamentos, competições e eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município.

A solução também busca proporcionar maior previsibilidade no atendimento das necessidades relacionadas à programação esportiva municipal, considerando os quantitativos estimados, as características de personalização e os períodos de utilização dos materiais. A possibilidade de fornecimento parcelado permite compatibilizar as solicitações com a execução dos projetos e eventos, observadas as condições e os prazos definidos na contratação.

Sob a perspectiva da gestão dos materiais, pretende-se adequar o fornecimento às necessidades efetivamente identificadas pelas Secretarias requisitantes, evitando a aquisição antecipada de quantitativos sem previsão de utilização imediata e reduzindo a necessidade de armazenamento prolongado de produtos sujeitos a variações de tamanhos, modelagens e características de personalização.

No aspecto administrativo e econômico, são esperados maior organização das aquisições, individualização dos quantitativos por Secretaria, redução da necessidade de contratações isoladas para atendimento de demandas ordinárias e melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados à aquisição dos materiais. O parcelamento do objeto por item também busca favorecer a competitividade e a obtenção de propostas economicamente vantajosas, sem comprometer as especificações técnicas necessárias ao atendimento das unidades requisitantes.

A contratação busca, ainda, reduzir a possibilidade de repetição das dificuldades relatadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Processo nº 073/2024, especialmente quanto ao fornecimento de materiais incompatíveis com as condições de utilização e à recusa de fornecimento pela empresa adjudicatária. A definição de características técnicas vinculadas às necessidades operacionais e de critérios objetivos de conformidade contribui para o recebimento de produtos compatíveis com as finalidades pretendidas.

Os resultados pretendidos encontram-se relacionados à identificação e às condições de trabalho dos servidores municipais, à organização e continuidade das atividades esportivas, à adequação do fornecimento às necessidades das Secretarias e à eficiência na utilização dos recursos materiais, administrativos e financeiros, em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação pressupõe a compatibilização dos quantitativos estimados com as necessidades atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, considerando a existência de materiais disponíveis, contratos administrativos, atas de registro de preços vigentes, saldos remanescentes e eventuais aquisições relacionadas ao objeto, com a finalidade de evitar duplicidade de fornecimentos, sobreposição de quantitativos e aquisições desnecessárias.

A organização da execução contratual contempla a identificação dos materiais destinados a cada Secretaria requisitante, o acompanhamento dos quantitativos solicitados e recebidos e a compatibilização das solicitações de fornecimento com as necessidades efetivamente verificadas, observadas as condições estabelecidas na contratação e a previsão de fornecimento parcelado.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as providências estão relacionadas à organização da distribuição dos uniformes e acessórios aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), considerando os quantitativos previstos, as grades de tamanhos e as características dos materiais destinados às respectivas atividades operacionais.

Quanto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a organização prévia compreende a identificação dos materiais vinculados aos projetos, competições e eventos esportivos, bem como a definição dos quantitativos, tamanhos, cores, elementos de personalização e períodos de utilização, de modo a compatibilizar as solicitações com os prazos de produção e fornecimento previstos na contratação.

A programação de eventos esportivos com datas previamente determinadas, especialmente a corrida prevista para dezembro de 2026, integra a organização temporal da contratação. A identificação dos itens destinados ao evento, dos respectivos quantitativos e da data prevista de utilização constitui referência para a compatibilização dos prazos de conclusão do procedimento, formalização da contratação, definição e aprovação das artes, confecção, personalização e entrega dos materiais.
Essa programação permite avaliar a viabilidade temporal do atendimento e distinguir as necessidades vinculadas a eventos específicos daquelas destinadas às atividades esportivas continuadas da Secretaria.

A execução também envolve a disponibilização das artes e dos leiautes necessários à personalização institucional dos produtos, incluindo brasões, inscrições, identificação funcional e demais elementos gráficos previstos nas especificações. A aprovação prévia dos leiautes integra as condições de fornecimento dos itens em que essa exigência estiver expressamente estabelecida.

Não foram identificadas, nos documentos que instruem a demanda, necessidades de adequações estruturais, tecnológicas ou de capacitação específica como condição prévia à contratação,

considerando que os materiais se destinam ao atendimento de atividades já desenvolvidas pelas Secretarias requisitantes.

Integra a organização prévia da execução contratual a delimitação das responsabilidades pelo recebimento, pela distribuição dos materiais e pela fiscalização da contratação, com designação dos agentes responsáveis em momento próprio, conforme o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O recebimento dos produtos compreende a verificação da correspondência entre os materiais fornecidos e as especificações técnicas, quantidades, unidades de fornecimento, tamanhos, características de personalização e demais parâmetros objetivos estabelecidos para cada item. O controle administrativo contempla o registro dos quantitativos recebidos, distribuídos e remanescentes, enquanto a fiscalização abrange o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor durante a execução.

As providências administrativas identificadas mostram-se compatíveis com a natureza do objeto e com a solução de contratação analisada, não tendo sido constatadas intervenções ou adaptações prévias de infraestrutura necessárias à utilização dos materiais, em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, nos documentos que instruem a demanda, contratações interdependentes cuja execução constitua condição necessária para a realização ou para a adequada utilização dos uniformes, peças de vestuário, acessórios funcionais, bolsas operacionais e materiais esportivos personalizados destinados à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG.

A demanda caracteriza-se como autônoma, uma vez que os materiais poderão ser fornecidos e utilizados independentemente da execução de outros contratos, observadas as especificações técnicas e as condições de personalização estabelecidas para cada item. A disponibilização de artes, brasões, inscrições e demais elementos de identificação institucional integra as condições de fornecimento, não configurando, por si só, necessidade de contratação interdependente.

Quanto às contratações correlatas, os documentos apresentados registram a existência de procedimento anterior relacionado ao fornecimento de uniformes e acessórios à Secretaria Municipal de Saúde, vinculado ao Processo nº 073/2024, cujas dificuldades de execução foram consideradas na caracterização da necessidade. Entretanto, não constam dos elementos analisados informações suficientes para identificar a existência de contratos ou atas de registro de preços atualmente vigentes, com saldos disponíveis para atendimento da presente demanda.

A consolidação das necessidades das duas Secretarias em um único planejamento não caracteriza interdependência entre suas demandas, considerando que os materiais possuem finalidades próprias e quantitativos individualizados, permitindo o atendimento independente de cada unidade requisitante. Dessa forma, para fins do **art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021**, não foram identificadas contratações interdependentes que condicionem a execução da solução proposta. A identificação de eventuais contratações correlatas vigentes permanece vinculada à conferência dos

registros administrativos e dos saldos disponíveis, especialmente para evitar sobreposição de quantitativos e aquisições desnecessárias.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais potencialmente associados à contratação concentram-se no consumo de matérias-primas têxteis, na utilização de materiais sintéticos, na geração de resíduos de embalagens e no descarte de uniformes, acessórios funcionais, bolsas operacionais e materiais esportivos ao final de sua vida útil.

A contratação compreende 17 (dezessete) itens, incluindo produtos confeccionados em algodão, poliéster, poliamida, elastano e outros materiais empregados na fabricação de vestuário e acessórios. A produção e a utilização desses bens envolvem impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, à geração de resíduos têxteis e, no caso de fibras sintéticas, à possibilidade de liberação de microfibras durante os processos de lavagem.

A principal medida de mitigação relacionada à execução da contratação consiste na compatibilização dos fornecimentos com as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, considerando os quantitativos estimados, a programação de utilização dos materiais e a possibilidade de fornecimento parcelado. Essa sistemática busca reduzir a aquisição antecipada de produtos sem utilização imediata, especialmente aqueles sujeitos à definição de tamanhos, modelagens e personalização institucional.

A observância das características técnicas previstas nas especificações, especialmente quanto à composição, gramatura, dimensões, costuras e reforços construtivos, também contribui para a adequação dos produtos às condições de utilização, reduzindo a possibilidade de substituições decorrentes de incompatibilidade técnica ou defeitos de fabricação.

Os resíduos decorrentes das embalagens e do descarte dos materiais ao final de sua utilização estão sujeitos às práticas de segregação e destinação ambientalmente adequada, observada a natureza de cada resíduo e a legislação ambiental aplicável, especialmente a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Quanto à logística reversa, sua aplicação fica vinculada às hipóteses legalmente previstas e à existência de sistemas aplicáveis às categorias de produtos ou embalagens abrangidas pela contratação, não se identificando, nos documentos apresentados, exigência específica adicional de logística reversa para a totalidade dos itens.

Não foram identificadas, nos elementos que instruem a demanda, necessidades de intervenções ambientais, adequações estruturais ou medidas especiais de controle como condição prévia à utilização dos produtos, considerando que os materiais se destinam às atividades operacionais e esportivas regularmente desenvolvidas pelas Secretarias requisitantes.

Dessa forma, os impactos ambientais previsíveis encontram-se relacionados principalmente ao consumo de materiais têxteis e sintéticos, à geração de resíduos de embalagens e ao descarte dos produtos após sua utilização, sendo passíveis de mitigação por meio da adequação dos quantitativos,

da organização dos fornecimentos e da destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

15. MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

O Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 063/2026 não apresenta mapa de riscos formalmente estruturado. Entretanto, os elementos constantes da demanda permitem identificar riscos relacionados ao dimensionamento dos quantitativos, à adequação das especificações técnicas, à competitividade do procedimento licitatório, à produção e personalização dos materiais, aos prazos de fornecimento e à fiscalização da execução contratual.

A análise considera as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, bem como as dificuldades relatadas pela Secretaria Municipal de Saúde em contratação anterior, vinculada ao Processo nº 073/2024, especialmente quanto à recusa de fornecimento e à inadequação técnica de determinados materiais às condições de trabalho das equipes de campo.

Para fins deste ETP, os riscos foram classificados qualitativamente quanto à probabilidade e ao impacto, utilizando-se os níveis baixo, médio e alto, considerando os possíveis efeitos sobre o sucesso da licitação, o atendimento das necessidades administrativas e a adequada execução contratual. As classificações constituem avaliação preliminar, fundamentada nos elementos disponíveis durante a fase de planejamento.

Nº	Evento de risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas de tratamento e controle
1	Insuficiência ou superdimensionamento dos quantitativos em relação às necessidades das Secretarias requisitantes	Média	Alto	Alto	Dimensionamento fundamentado nos levantamentos de demanda, na memória de cálculo e na programação das atividades, com conferência dos quantitativos e dos saldos disponíveis
2	Especificações técnicas excessivamente restritivas, com redução da competitividade ou ausência de propostas válidas	Média	Alto	Alto	Análise de compatibilidade das características técnicas com as necessidades e com os produtos disponíveis no mercado, preservando requisitos objetivos e admitindo soluções equivalentes quando tecnicamente adequadas
3	Atraso, recusa ou não realização do fornecimento nos prazos estabelecidos	Média	Alto	Alto	Definição de prazos compatíveis com as características dos produtos, acompanhamento das solicitações e entregas e aplicação das medidas contratuais cabíveis em caso de inadimplemento
4	Fornecimento de uniformes e acessórios em desacordo com as especificações técnicas	Média	Alto	Alto	Conferência das características de composição, gramatura, dimensões, proteção solar, costuras, acabamentos e demais parâmetros verificáveis, com rejeição dos produtos desconformes
5	Divergências nas grades de tamanhos, modelagens ou quantidades por tamanho	Média	Médio	Médio	Consolidação das grades de tamanhos pelas unidades requisitantes antes das solicitações de fornecimento e conferência das peças recebidas

6	Erros na personalização dos materiais, incluindo brasões, inscrições, cores e identificação funcional	Média	Médio	Médio	Disponibilização das artes e dos leiautes pela Administração, com aprovação prévia das provas digitais nos itens em que essa condição estiver prevista
7	Indisponibilidade dos materiais necessários aos eventos esportivos nas datas programadas	Média	Alto	Alto	Identificação antecipada dos itens vinculados aos eventos, compatibilização dos prazos de contratação, produção e entrega e acompanhamento da programação de fornecimento
8	Aquisição antecipada de quantitativos superiores à necessidade imediata, com armazenamento prolongado ou inadequação posterior dos materiais	Média	Médio	Médio	Programação das solicitações conforme as necessidades efetivas, observadas as condições de fornecimento parcelado e o acompanhamento dos materiais disponíveis
9	Falhas no controle dos quantitativos solicitados, recebidos e distribuídos às Secretarias	Média	Médio	Médio	Registro das solicitações, conferência dos recebimentos e acompanhamento dos saldos e da distribuição dos materiais por unidade requisitante
10	Utilização de preços referenciais incompatíveis com as especificações técnicas ou com as condições de fornecimento	Média	Alto	Alto	Pesquisa de preços com identificação das fontes, comparação de produtos equivalentes e análise das condições de personalização, quantidades e unidades de fornecimento
11	Divergências entre os quantitativos consolidados e a destinação efetiva dos materiais aos beneficiários	Média	Médio	Médio	Verificação da correspondência entre os itens, os públicos atendidos e as memórias de cálculo, especialmente quanto aos materiais destinados aos ACS e ACE
12	Falhas na fiscalização ou no recebimento dos produtos, com aceitação de materiais desconformes	Média	Alto	Alto	Definição das responsabilidades pela fiscalização e recebimento, verificação dos critérios objetivos de conformidade e registro das ocorrências durante a execução

Os riscos relacionados à inadequação técnica dos produtos e ao descumprimento dos prazos de fornecimento apresentam relevância para a presente contratação, considerando as dificuldades relatadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Processo nº 073/2024. A ocorrência de fornecimento desconforme pode comprometer a utilização dos uniformes e acessórios nas atividades externas dos ACS e ACE, especialmente quanto à proteção solar, à mobilidade, à identificação funcional e ao transporte dos instrumentos de trabalho.

No âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, os riscos associados ao cumprimento dos prazos possuem importância específica em razão da programação de projetos, competições e eventos esportivos. A produção de materiais personalizados envolve etapas de definição e aprovação de artes, confecção e entrega, cuja incompatibilidade com o calendário das atividades pode comprometer a disponibilização dos produtos nas datas previstas.

A definição de requisitos técnicos excessivamente restritivos também representa risco relevante, considerando a diversidade dos materiais pretendidos e a existência de especificações que

estabelecem composições têxteis, gramaturas e características construtivas específicas. A análise da compatibilidade desses parâmetros com as necessidades administrativas e com as alternativas disponíveis no mercado constitui medida de controle destinada a preservar a competitividade e reduzir a possibilidade de itens desertos ou fracassados.

Quanto ao dimensionamento, a utilização dos levantamentos de demanda, das planilhas consolidadas e da memória de cálculo apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde constitui medida de controle inicial. A conferência da destinação dos materiais, especialmente das bolsas operacionais, e a compatibilização dos quantitativos com as necessidades das unidades requisitantes contribuem para reduzir o risco de insuficiência ou excesso de produtos.

O fornecimento parcelado, associado ao acompanhamento dos quantitativos e à programação das solicitações, constitui medida de tratamento dos riscos relacionados à aquisição antecipada de materiais e à indisponibilidade de produtos durante a execução. Sua efetividade depende, contudo, da compatibilidade entre os prazos de fornecimento e as necessidades das Secretarias, especialmente quanto aos materiais personalizados e destinados a eventos com datas determinadas.

A análise integra o gerenciamento de riscos da fase preparatória, em consonância com o **art. 18, caput, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que contempla a análise dos riscos capazes de comprometer o sucesso da licitação e a adequada execução contratual. Os riscos identificados e as respectivas medidas de tratamento constituem referência para a definição das condições de contratação, dos critérios de recebimento e dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos fornecimentos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base nos elementos constantes do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 063/2026 e nas análises desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **adequada e necessária** ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG.

A solução identificada, consistente na aquisição de uniformes, peças de vestuário, acessórios funcionais, bolsas operacionais e materiais esportivos personalizados, compreendendo 17 (dezessete) itens distintos, com previsão de fornecimento parcelado ao longo do período estimado de 12 (doze) meses, apresenta compatibilidade com as necessidades operacionais e institucionais das Secretarias requisitantes.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação possibilita a disponibilização de materiais destinados à identificação funcional, à proteção solar, ao conforto e à mobilidade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), bem como ao acondicionamento e transporte dos documentos, equipamentos e demais instrumentos utilizados nas atividades externas.

Quanto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a solução permite atender às necessidades de uniformização, identificação e disponibilização de materiais esportivos destinados

aos projetos, treinamentos, competições e eventos municipais, observadas as características das modalidades atendidas e a programação das atividades institucionais.

A análise das alternativas de mercado demonstra a adequação técnica da aquisição dos produtos acabados, com a confecção e a personalização incorporadas às especificações dos respectivos itens. A utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta compatibilidade com a previsão de fornecimentos sucessivos e com a variação das necessidades das Secretarias, enquanto o parcelamento do objeto, com julgamento e adjudicação por item, favorece a competitividade e a participação de fornecedores especializados.

A solução também contempla medidas relacionadas à adequação dos quantitativos, à verificação da conformidade técnica dos produtos, ao acompanhamento dos fornecimentos e à mitigação dos riscos identificados, contribuindo para reduzir a possibilidade de aquisição de materiais inadequados, atrasos na disponibilização dos produtos e utilização ineficiente dos recursos públicos.

Diante dos elementos analisados, a solução apresenta viabilidade técnica preliminar e compatibilidade com as necessidades administrativas identificadas. A consolidação de sua viabilidade econômica e operacional encontra-se vinculada à validação dos quantitativos, à demonstração da compatibilidade das especificações técnicas com o mercado fornecedor, à conclusão da pesquisa de preços e à definição das condições de fornecimento, especialmente quanto aos materiais destinados a eventos esportivos com datas previamente estabelecidas.

O presente posicionamento conclusivo atende ao disposto no **art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, constituindo fundamento para a continuidade da fase preparatória da contratação.

17. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação consiste na **aquisição de uniformes, peças de vestuário, acessórios funcionais, bolsas operacionais e materiais esportivos personalizados**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG.

A contratação contempla **17 (dezessete) itens distintos**, com descrições técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos individualizados, conforme relação consolidada integrante deste Estudo Técnico Preliminar e do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 063/2026.

Os materiais destinam-se à identificação, à proteção e à adequação das condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), bem como à uniformização e ao atendimento das equipes e dos participantes de projetos, treinamentos, competições e eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município.

A contratação contempla o fornecimento dos produtos acabados, incluindo a confecção e a personalização institucional dos itens em que essas características estiverem previstas, observadas as especificações técnicas individualizadas.

O fornecimento ocorrerá **de forma parcelada, durante o período estimado de 12 (doze) meses**, conforme as necessidades efetivamente verificadas pelas Secretarias requisitantes, respeitados os quantitativos estabelecidos e as condições de fornecimento definidas no Termo de Referência.

Pimenta/MG, 27 de outubro de 2026.

Assinatura Eletrônica por: Gabriela Rodrigues Gonçalves de Melo Lima, em: 27/10/2026 09:59:20 - Assistente Executiva de Contratações, CPF: ***.977.016**. Hash: e369853df766fa44e1ed0ff613f563bd&t=int

Central de Planejamento, Coordenação, e Gestão de Contratações Públicas – CPCGC

Assinatura Eletrônica por: Paula Michele Espíndola Oliveira, em: 27/10/2026 10:00:55 - Coordenadora da Central de Planejamento e Gestão de Contratações, CPF: ***.130.516**. Hash: 3295c76acbf4caaed33c36b1b5fc2cb1&t=int

Central de Planejamento, Coordenação, e Gestão de Contratações Públicas – CPCGC

ASSINATURA ELETRÔNICA DIGITAL

Documento Assinado Eletrônicamente por: Paula Michele Espíndola Oliveira - na Data/Hora: 27/10/2026 10:29:39 - CPF: ***.130.516** - Cargo: Coordenadora da Central de Planejamento e Gestão de Contratações - Qualificado em: 16/06/2008 - Pelo Documento: Matricula 1007-3 - Código de Autenticidade da Assinatura: 3295c76acbf4caaed33c36b1b5fc2cb1, com fundamento na Lei Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020. - Certificação de Autenticidade em: https://app.prefeiturapimenta.mg.gov.br/approtocolo/

DADOS DO DOCUMENTO

Código do Documento: 664440 - Nome do Documento: Aquisição de uniformes, peças de vestuário, acessórios funci - Tipo do Documento: DFD - Documento Formalização Demanda - produzido em: 27/10/2026, Neste ato assinado por: Paula Michele Espíndola Oliveira - na data: 27/10/2026 10:00:55. Código de Autenticidade do Documento: T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W4S4F4L0

ASSINATURA ELETRÔNICA DIGITAL

Documento Assinado Eletrônicamente por: Gabriela Rodrigues Gonçalves de Melo Lima - na Data/Hora: 27/10/2026 10:29:48 - CPF: ***.977.016** - Ident.: ** 18.605.0** - Cargo: Assistente Executiva de Contratações - Qualificado em: 04/04/2016 - Pelo Documento: Matricula: 2187-6 - Código de Autenticidade da Assinatura: e369853df766fa44e1ed0ff613f563bd, com fundamento na Lei Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020. - Certificação de Autenticidade em: https://app.prefeiturapimenta.mg.gov.br/approtocolo/

DADOS DO DOCUMENTO

Código do Documento: 664440 - Nome do Documento: Aquisição de uniformes, peças de vestuário, acessórios funci - Tipo do Documento: DFD - Documento Formalização Demanda - produzido em: 27/10/2026, Neste ato assinado por: Gabriela Rodrigues Gonçalves de Melo Lima - na data: 27/10/2026 10:29:48. Código de Autenticidade do Documento: T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U6W4S4F4L0